



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.745, 28 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 796, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na 8ª Reunião Ordinária do CNPG, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0097574/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, , sem prejuízo de suas designações, na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, durante as atividades da Semana do Ministério Público de Minas Gerais, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024, às 9h30, no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/08/2024, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445105** e o código CRC **0085C57F**.

19.04.3756.0097574/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 802, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0343.0054775/2024-80; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 1445922, constante no PGEA nº 19.04.6110.0079371/2024-69;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 27 de agosto de 2024, THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4301, para constituírem Comissão de Sindicância para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.0343.0054775/2024-80, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449951** e o código CRC **9AB669DA**.

19.04.6110.0079371/2024-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3701.0098991/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), dispensando, em consequência, a servidora KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO, matrícula 4160-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1454441** e o código CRC **C22A345C**.

19.04.3701.0098991/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2024, na modalidade virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 13:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455018** e o código CRC **BCE6B589**.

19.04.3670.0082514/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 808, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal, oferecido pela Universidade do Texas (em Dallas, nos Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 320ª Sessão Ordinária, no dia 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0012998/2023-70; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3760.0052131/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal, oferecido pela Universidade do Texas (em Dallas, nos Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Autorizar que o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES continue a exercer suas atribuições funcionais, de forma remota, no período de 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/08/2024, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455230** e o código CRC **DA7AFE16**.

19.04.3760.0052131/2023-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

2 de setembro de 2024
Sessão presencial – às 10h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular e Suplente

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA	DORIVAL BARBOZA FILHO
	RUBIN LEMOS

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de agosto de 2024 (de 1º/08 a 26/08/24), da seguinte forma:

- Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 27**
- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 26**
- 1º Membro Suplente Dr. Dorival Barboza Filho: NEOGAB: 18**
- 2º Membro Suplente Dr. Rubin Lemos: NEOGAB: 02**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PP nº 08192.111973/2023-70 – 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Secretaria de Estado da Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal

Assunto: Falta de fiscalização

2. ICP nº 08192.092320/2024-65 – 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado(s): Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados Ltda.

Assunto: Danos ao patrimônio público e violação de princípios da administração pública

3. PA nº 08192.038354/2022-42 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional do Guará

Assunto: Acompanhamento de fiscalização de possíveis irregularidades em licitações promovidas pela Administração Regional do Guará pelo TCDF

4. PP nº 08192.232951/2023-42 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Manifestação anônima

Assunto: Irregularidades praticadas por servidor da Administração

5. PA nº 08192.025915/2024-13 – 4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessado(s): Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/GDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acompanhamento da análise dos Termos de Fomento, contratos, transferência de valores e vínculo da Organização Coletivo da Cidade e do Instituto Mãos Solidárias com a SEDES/GDF

6. PP nº 08192.187370/2023-49– 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Prefeitura Comunitária Guará Park

Assunto: Irregularidade na execução de contrato de obras

7. ICP nº 08192.203786/2022-31– 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): José Silva

Assunto: Nepotismo

8. ICP nº 08192.199550/2023-73 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Assunto: Apurar supostas irregularidades

9. ICP nº 08192.105814/2022-55 – 2ª PROREG (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras

Assunto: Irregularidades relacionadas a contratações de obras públicas

10. PP nº 08192.196272/2023-01 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Assunto: Irregularidades na execução de obra por empresa contratada pela NOVACAP

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1. PA nº 08192.126096/2024-12 – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): C.F.D.

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível

2. NF nº 08192.128501/2024-37 (RECURSO) – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Emmanuel Lopes Moreira

Assunto: Auto de infração emitido pelo Departamento de Estradas do Distrito Federal – DER/DF

3. NF nº 08192.218068/2023-40 (RECURSO) – 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessado(s): José Rubens Bento

Assunto: Suposta fraude a procedimentos licitatórios

4. NF nº 08192.080642/2024-61 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): Pedro Augusto Marques Teixeira

Assunto: Nomeação em concurso público

5. NF nº 08192.079364/2024-08 (RECURSO) – 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Sales de Paula e Souza

Interessado(s): Edivaldo Barros Moreira e Outra

Assunto: TERRACAP

6. NF nº 08192.072301/2024-12 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): Altamir Santos Filho

Assunto: Incompatibilidade de exercício de advocacia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

7. PA nº 08192.085916/2022-47 – 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE e Outros

Assunto: Acompanhamento das tratativas sobre o contrato de prestação de serviço de alimentação para o Sistema Penitenciário

8. PP nº 08192.118422/2023-37 – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): Administração Regional de Ceilândia e Outros

Assunto: Jornada de trabalho de servidores da Administração Regional de Ceilândia

9. PP nº 08192.184021/2023-75 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Federação de Automobilismo do Distrito Federal

Assunto: Irregularidades em evento automobilístico

10. PP nº 08192.116233/2023-20 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Outra

Assunto: Supostas irregularidades na execução de contrato administrativo

Relator: Promotor de Justiça Dr. DORIVAL BARBOZA FILHO

1. PA nº 08192.015106/2024-95 – 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL e Outra



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as medidas acerca da desobstrução do imóvel público

2. PP nº 08192.016422/2024-84 – CENTRAL DE FEITOS DA PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPE/DF e Outra

Assunto: Multa por ausência de recolhimento de contribuição previdenciária

3. NF nº 08192.133434/2024-72 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): Edvaldo Dias Carvalho Neto

Assunto: Suposta fraude no concurso público em relação ao sistema de cotas para negros

4. PP nº 08192.117276/2022-41 – 5ª PROREG (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado(s): B.P.

Assunto: Apurar supostas irregularidades em emendas parlamentares

5. PP nº 08192.015351/2024-01 – 5ª PRODEP (RECURSO) (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): K.A. de A..

Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de precatórios e de requisição de pequeno valor

6. PP nº 08192.115346/2023-16 – 2ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): SINDMETRÔ/DF

Assunto: Transporte metroviário do Distrito Federal

Relator: Promotor de Justiça Dr. RUBIN LEMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1. PA nº 08192.023565/2022-81 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional de Arniqueira

Assunto: Acompanhar e fiscalizar os atos realizados em licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional

2. PA nº 08192.020994/2024-68– 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Ipanema Segurança

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível

3. ICP nº 08192.124456/2022-80– 1ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Universidade de Brasília

Assunto: Possíveis irregularidades na utilização de recursos públicos

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 2 de setembro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1213/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do **Processo SEI** nº 19.04.4565.0023022/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ANÍZIO NORONHA BEZERRA**, matrícula 6215, para o encargo de FISCAL TÉCNICO da NOTA DE EMPENHO 2024NE00040, dispensando do encargo o servidor **RAFAEL SILVA FERREIRA**, matrícula 3028, e alterando a Portaria nº 968/2024, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado digitalmente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/08/2024, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455086** e o código CRC **57F97BDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1214/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Seção VII, da Portaria nº 695, de 15 de outubro de 2007, c/c o art. 26, da Portaria Normativa nº 125, de 5 de maio de 2017, ambas da Secretaria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das funções, as servidores da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I (CGABBSI) **CLARICE FRANÇA PORTELA**, matrícula 6151, e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 3687, para comporem a Comissão de Inventário instituída pela Portaria SG nº 1174, de 16 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455348** e o código CRC **3EB0D302**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1216/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0097073/2024-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.194, de 22/08/2024, publicada no DOU nº 163, de 23/08/2024, constante do processo nº 19.04.3352.0097073/2024-82, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Leia-se: “Art. 1º Nomear, a contar de 02/09/2024 o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Leia-se: Art. 2º Dispensar, a contar de 02/09/2024 o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA (...)**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/08/2024, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456573** e o código CRC **5DEDC8CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1217/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0099145/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 30/08/2024, a servidora **MARCELLA CURVELLO OLIVEIRA FIORAVANTI**, matrícula 4374-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093).

Art. 2º Exonerar, a contar de 30/08/2024, a servidora **MARCELLA CURVELLO OLIVEIRA FIORAVANTI**, matrícula 4374-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 20:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456576** e o código CRC **AA3918F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1218/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0098289/2024-05,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/09/2024, a servidora **ADRIANA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA GOTTSCH**, matrícula 5306-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040), dispensando, em consequência, o servidor **RAMON BRAGA DA SILVA**, matrícula 5186-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 20:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456838** e o código CRC **B4E76794**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1219/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0082799/2024-28,

RESOLVE:

Nomear **TAYNARA GOMES LOPES**, matrícula 6219-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000022).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456892** e o código CRC **1E2BCB96**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1220/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4551.0092297/2024-81,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA SANTOS MACHADO**, matrícula 6220-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50070169).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457170** e o código CRC **635FC9F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1221/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4057.0093987/2024-79,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/09/2024, o servidor **CÍCERO RIVAN DOS SANTOS**, matrícula 5182-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/08/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458821** e o código CRC **47713DEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 86/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1427594 do Processo SEI nº 19.04.4033.0095258/2024-72, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 18/02/2019 a 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **HELENO DE FARIAS DA FRANCA JUNIOR**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 945, no período de **30/09/2024 a 20/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão de negócios: visão geral de processos de negócios” – 8h; “Gestão de Negócios: governança, agilidade e métricas” – 8h; Lean Six Sigma: um guia para melhoria de processos” – 8h; “Kaizen: implemente uma estratégia de melhoria contínua” – 6h; “Reengenharia e qualidade: mudando e aperfeiçoando processos” – 6h; “Análise da gestão de processos: implantando melhorias” – 8h; “Value Stream Mapping (VSM): conheça o mapeamento de fluxo de valor” – 8h; “Value Stream Mapping (VSM): desenhe um Mapa de Valor” – 8h e “RPA: automatize processos com ferramentas No/Low Code” – 8h, com carga horária total de 68 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Alura.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/08/2024, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445514** e o código CRC **AF51CBFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 87/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1436357 do Processo SEI nº 19.04.4189.0096247/2024-32, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/08/2018 a 31/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, Analista do MPU / Biblioteconomia, matrícula 4754, no período de **24/09/2024 a 14/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Design Thinking aplicado a Bibliotecas” – 20h; “Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas” – 20h e “Seleção de lideranças: como escolher as melhores pessoas” – 20h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/08/2024, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445491** e o código CRC **5A8BCF85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 88/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1440626 do Processo SEI nº 19.04.4566.0094682/2024-63, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, Analista do MPU / Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 5360, no período de **02/09/2024 a 22/09/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “O papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos” – 20h; “Scrum no contexto do Serviço Público” – 15h e “Fundamentos da Segurança da Informação na Transformação Digital” – 25h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/08/2024, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445410** e o código CRC **CF998105**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0796/2024	p. 2
Portaria 0802/2024	p. 4
Portaria 0806/2024	p. 6
Portaria 0807/2024	p. 7
Portaria 0808/2024	p. 9
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 11
Pautas de Julgamento 9-2024-1.....	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 18
Portaria 1213/2024	p. 18
Portaria 1214/2024	p. 19
Portaria 1216/2024	p. 20
Portaria 1217/2024	p. 21
Portaria 1218/2024	p. 22
Portaria 1219/2024	p. 23
Portaria 1220/2024	p. 24
Portaria 1221/2024	p. 25
Secretaria de Educação Corporativa	p. 26
Portaria 86/2024	p. 26
Portaria 87/2024	p. 27
Portaria 88/2024	p. 28
Sumário.....	p. 29